

Operador Nacional  
de Registros  
de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS

9.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5ª And.  
Conj. 505-A - Fone: 233-6168  
Curitiba - Pr.

ASTROGILDO GOBBO

Oficial Titular  
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 52674

**IMÓVEL/** Lote de terreno nº 14 da Quadra nº 27 da Planta JARDIM IPÊ - situada no Distrito de Santa Felicidade, nesta Capital, medindo 16,00 metros de frente para a rua nº 14, da mesma planta, fazendo esquina com a rua nº 01, da mesma planta, para a qual mede - 40,00 metros de frente por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da referida rua nº 14 olha o imóvel onde confronta com o lote nº 15, da mesma quadra, e 16,00 metros de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da referida - rua nº 01 olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 12, da mesma quadra, de forma retangular, sem benfeitorias.-Indicação Fiscal:- / Setor 97 Quadra 019 Lote 014.000 do Cadastro Municipal.-

**PROPRIETÁRIOS:-** LEO DE ALMEIDA NEVES e sua mulher MARIA EDITH WOLF-NEVES, brasileiros, casados, entre si pelo regime - de comunhão universal de bens, ele advogado, ela do lar, portadores das C.Is.n.ºs 130.168-Pr. e 370.454-Pr, respectivamente, e do CPF.n.º (conjunto) 008.170.581-68, residentes e domiciliados na rua Amintas de Barros nº 330, nesta Capital.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** nº 44.590 do livro 4-0 da 1ª.Circunscrição.-

**OBSERVAÇÃO:-** As medidas e confrontações do imóvel supra descrito foram indicadas pelos interessados no título que deu origem a esta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 28 de Agosto de 1.986.- (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

**R-01/52.674.-** Prot. 76.454 de 19.08.86.- De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 330 do livro 44-N, na data de 25 de Julho de 1.986, pelo Cartório Distrital das Mercês, desta Capital, LEO DE ALMEIDA NEVES e sua mulher acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para ESTEFANA FIRTCHUK, brasileira, desquitada, aposentada, portadora da C.I.n.º 345.992-Pr, e do CPF.n.º 111.262.309-44, residente e domiciliada na rua Professor Angelo Dallegrave nº 239, Conjunto Saturno - nesta Capital, pelo preço de Cz\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos - / cruzados) sem condições.-GR-4-ITBI N.º 010999 sobre a avaliação de - Cz\$ 48.000,00.-Dist. 890.-Custas:-Cz\$ 488,74.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 28 de Agosto de 1.986.- (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

**R-02/52.674.-** Prot.89.327 de 28.03.89.-De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 066 do livro 64, na data de 21.02.89, pelo Cartório Distrital de Santa Felicidade, nesta Capital; ESTEFANA FIRTCHUK, acima qualificada; vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para CARLOS JOSÉ DAMOS CARDOSO, - / C.I.n.º 3.357.600-5-PR e CPF n.º 428.258.309-68, casado com Edineia- / Terezinha Haro Cardoso, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, / brasileiro, comerciante residente e domiciliados à rua Alexandre- / Rossbon nº 90, São José dos Pinhais, neste Estado; e CESAR AUGUSTO TRAVENSOLLI, C.I.n.º 1.541.164-PR e CPF n.º 393.364.849-15, brasileiro, casado com Dalva Valéria Cardoso Travensolli, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, projetista, residente e domiciliado na rua 05, casa nº 05, nesta Capital; pelo preço de Ncz\$ 500,00 (qui - / nhentos cruzados novos), sem condições.-GR-4-ITBI n.º002537 s/avaliação de Ncz\$ 1.200,00.-Custas.-Ncz\$ 25,95.-O referido é verdade e / dou fé.- Curitiba, 11 de abril de 1.989.- (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-.....do.56.783

**R-03/52.674.-** Prot. 100.498 de 04.11.91.- De conformidade com Escritura Pública de DOAÇÃO, lavrada às fls. 70 do livro -

SEGUIE NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br  
 Nos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar  
 Nº MATRÍCULA  
 52674

## CONTINUAÇÃO

69, na data de 25 de Outubro de 1.991, pelo Cartório de Santa Felicidade, nesta Capital; CARLOS JOSÉ DAMOS CARDOSO-retro qualificado e sua mulher EDINEIA TEREZINHA HARO CARDOSO (C.I.nº 4.643.385-8-Pr) brasileira, do lar, residentes e domiciliados na rua Alexandre Rosson nº 90 em São José dos Pinhais-Pr.; Doaram a PARTE IDEAL DE 50% que lhes pertenciam no imóvel objeto desta matrícula, para MAYKON - DAMOS CARDOSO, brasileiro, estudante, nascido em 31.01.1984, portante com 7 anos de idade, residente e domiciliado no endereço acima mencionado, representado por seus pais Carlos José Damos Cardoso e Edineia Terezinha Haro Cardoso-já qualificados, pelo preço de Cr\$.. Cr\$ 603.000,00 (Seiscentos e tres mil cruzeiros) somente para efeitos fiscais, sem condições.-GR-4-nº 001812.-Custas:-Cr\$ 13.804,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 07 de Novembro de 1.991.-

(a) \_\_\_\_\_, OFICIAL DO REGISTRO.

WG

**AV.4/52.674.-** Protocolizado sob nº 244.131 em 15/1/2015. **AJUIZAMENTO DE AÇÃO EXECUTIVA sobre a parte ideal de 50%:** De conformidade com o requerimento firmado em data de 20 de agosto de 2014, certidão expedida em data de 11 de dezembro de 2014, pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, os quais ficam arquivados nesta serventia, em que é **EXEQUENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e **EXECUTADOS:** CESAR AUGUSTO TRAVENSOLLI; EDGAR MODESKI e RACERE ARQUITETURA S/S LTDA-ME. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$82.903,77, cuja ação foi distribuída a 5ª VF desta cidade. Foi recolhido o valor de R\$165,81, destinado ao Funrejus através da guia nº 2400000000173299-8. Custas: R\$203,10=(1.293,6VRC) - Selo: R\$3,00 O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de fevereiro de 2015. (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-gm

**R.5/52.674.-** Protocolizado sob nº 248.253 em 13/7/2015. **EXEQUENTE:** MUTUA DE ASSIST DOS PROF DA ENGENHARIA ARO E AGRO. **EXECUTADOS:** CESAR AUGUSTO TRAVENSOLLI e sua esposa DALVA VALERIA CARDOSO TRAVENSOLLI. **PENHORA:** De conformidade com Certidão, expedido pela 21ª vara Cível desta cidade de Curitiba/PR, em data de 15 de setembro de 2014, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0025034-02.2013.8.16.0001, e Termo de Penhora, em data de 26 de agosto de 2014, extraído dos mesmos autos, os quais ficam arquivados nesta serventia. **OBJETO:** A parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, pertencente aos executados. **VALOR:** R\$29.066,21. Foi recolhido o valor de R\$63,06 destinado ao Funrejus através da guia 2400000000732788-2. Custas: R\$216,03=(1.293,6VRC) - Selo: R\$4,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de julho de 2015. (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-vfb

**R.6/52.674.-** Protocolizado sob nº 271.269 em 15/05/2018. **AUTOR:** RENATA TRAVENSOLLI, inscrita no CPF/MF nº 006.124.019-28. **RÉ:** RACERE ARQUITETURA S/S LTDA, CNPJ/MF nº 05.899.710/0001-19. **ARRESTO/BLOQUEIO:** De conformidade com Mandado de Arresto/Bloqueio nº 0.266.641/2018, expedido por determinação da Dra. Suely Filippetto, MMª. Juíza de Direito da 23ª Vara do Trabalho desta cidade de Curitiba - PR, em data de 02/05/2018, extraído dos autos de referência nº 05269-2016-088-09-00-8 (RTOrd - Ajuizada em 15/02/2016) 0000230-39.2016.5.09.0088, e Auto de Arresto, em data de 15/05/2018, extraído dos mesmo autos, os quais ficam arquivados neste serviço de registro de imóveis. **VALOR:** R\$317.499,06 (Até 30/04/2018). **OBJETO:** O referido arresto/bloqueio recai sobre a parte ideal de 25% de propriedade do sócio da ré acima identificada, Sr. Cesar Augusto Travensolli, já qualificado. **OBSERVAÇÃO:** O valor da verba devida ao Funrejus de R\$.634,99 (0,2% sobre o valor da execução de R\$.317.499,06), bem como os valores de custas regimentais de R\$249,66=(1.293,6VRC), ISS: R\$9,98, FADEP: R\$12,48, certidão: R\$21,20, Selo: R\$4,67, total de R\$.297,96, à receber, deverão ser incluídos na Conta Geral do Processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de maio de 2018. (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-js

**AV.7/52.674.-** Protocolizado sob nº 271.269 em 15/05/2018. De conformidade com o mesmo mandado de arresto/bloqueio, o qual deu origem ao registro nº 06 acima, averba-se o **bloqueio da parte ideal de 25% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do Sr. Cesar Augusto Travensolli, já qualificado.** **OBSERVAÇÃO:** As custas regimentais de R\$249,66=(1.293,6VRC), ISS: R\$9,98, FADEP: R\$12,48, certidão: R\$21,20, Selo: R\$4,67, total de R\$.297,96, à receber,

SEGRE

MATRÍCULA

52.674

RUBRICA

FICHA

002

deverão ser incluídos na Conta Geral do Processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de maio de 2018 (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-js

**R.8/52.674.** Protocolizado sob nº 275.824 em 29/10/2018. **Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. EXECUTADOS: RACERE ARQUITETURA S/S LTDA ME, e CESAR AUGUSTO TRAVENSOLLI, já qualificado. PENHORA: - Sobre a parte ideal de 50% de propriedade do executado Cesar Augusto Travensolli.** De conformidade com o termo de penhora, expedido por determinação da Dr. Fernanda Bernert Michielin, MMª. Juíza de Direito Substituta da 8ª Vara Cível de Curitiba, em data de 22/10/2018, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0063085-53.2011.8.16.0001, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. **VALOR: R\$138.906,95 atualizado até 12/05/2015.** Foi recolhido o valor de R\$328,68, destinado ao funrejus através da guia 14000000003797453-5, a qual fica arquivada neste serviço de registro de imóveis. Custas: R\$249,66=(1293,6VRC) – Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de novembro de 2018.(a) \_\_\_\_\_ Registrador.-appc

**AV.9/52.674.** Protocolizado sob nº 276.176 em 09/11/2018. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 08/11/2018 às 13h37min, protocolo de indisponibilidade nº 201811.0813.00645032-IA-910 – Processo nº 2373302016, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ- SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA - PR - COLOMBO - PR - 1E VARA CIVEL e EXECUTADOS: DALVA VALERIA CARDOSO TRAVENSOLLI e CESAR AUGUSTO TRAVENSOLLI, ficando indisponível a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados.** O valor das custas regimentais de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de dezembro de 2018.(a) \_\_\_\_\_ Registrador.-appc

**AV.10/52.674.** Protocolizado sob nº 287.864 em 04/02/2020. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 04/02/2020 às 15h21min, protocolo de indisponibilidade nº 202002.0415.01054844-IA-020 – Processo nº 00193962720098160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA- PR- CURITIBA- PR- 22E VARA CIVEL e EXECUTADOS: CESAR AUGUSTO TRAVENSOLLI, já qualificado e DALVA VALERIA CARDOSO TRAVENSOLLI, CPF/MF nº 470.614.219-91, ficando indisponível a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de fevereiro de 2020.(a) \_\_\_\_\_ Registrador.-js

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.11/52.674.** Protocolizado sob nº 308.131 em 05/10/2021. **CANCELAMENTO.** De conformidade com Ofício nº 1716/2021, expedido por determinação do Dr. Rogerio de Assis, MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI - PR, aos 21 de julho de 2021, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo nº - processo nº 0025034-02.2013.8.16.0001, recebido via mensageiro em data de 05 de agosto de 2021, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o **cancelamento da penhora constante do registro nº 05 desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$140,36=(646,8VRC); Fundep: R\$7,02; ISS: R\$5,61; Selo Funarpen: R\$5,25 - código nº F400V.6OqPlMXW35-RvxNK.I3ZqX. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de outubro de 2021 (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-appc.

Suelen Proença Câmara

SEGUE NO VERSO

**AV.12/52.674.-** Protocolizado sob nº 342.594 em 12/04/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202404.1213.03267833-IA-310 - processo nº 00054400220138160001, da **12E VARA CIVEL DE CURITIBA - PR**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal que os executados CESAR AUGUSTO TRAVENSOLLI e DALVA VALERIA CARDOSO**, já qualificados, possuem no imóvel objeto desta matrícula. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **Custas: R\$174,51=(630VRC); Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73; ISS: R\$6,98; Selo R\$8,00.** Selo de fiscalização nº SFR11.KJQHP.Ry3Fc-yZUIJ.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de maio de 2024. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-appc.

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**R-13/52.674.-** Protocolizado sob nº 359.262 em 02/07/2025. **PENHORA.** De conformidade com Termo de Penhora nº 0014344-91.2021.8.16.0013.0003, expedido por determinação da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais Das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI, em data de 06 de dezembro de 2024, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa, sob nº 0014344-91.2021.8.16.0013, o qual foi recebido via Projudi, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.417.005/0001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 823, Centro Cívico, Curitiba-PR. **EXECUTADO: CESAR AUGUSTO TRAVENSOLLI**, já qualificado. **VALOR DA CAUSA: R\$21.206,14 (vinte e um mil e duzentos e seis reais e quatorze centavos).** **OBJETO: Penhora sobre a fração ideal do imóvel, pertencente ao executado.** A verba devida ao funrejus no valor de R\$65,64, (calculado sobre o valor atualizado de R\$27.822,24 em maio de 2025), bem como o valor das custas regimentais de R\$230,83=715,50VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo, prenotação e arquivamento), **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Fiscalização: SFR11.OJ3cP.NP3QV-Kdflq.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2025. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-mjas.

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO

Documento gerado  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

SEGUE